



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento dos kits de teste rápido IgG e IgM para diagnóstico de Covid-19, para testagem dos munícipes que apresentem alguns sintomas sugestivos da infecção pelo vírus. Ação essencial para tomada de decisões da equipe multiprofissional de Saúde do Centro de Referência ao Covid-19 do município em relação as possíveis intervenções aos sintomas apresentados, bem como, condutas orientativas para isolamento dos indivíduos infectados ou de contatos. Neste sentido, após realização da baliza de preço é visto que a empresa TOLEDO COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA, pôde atender ao item com menor preço conforme planilha abaixo. Este por sua vez contará com validade estendida enquanto durar a pandemia.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao Ministério da Saúde acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a medida provisória Nº. 926 de 20 fevereiro de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que trata da disposição dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia, e pelo Decreto Municipal nº 252, de 19 de março de



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2020, dispõe sobre a possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos, para a área da saúde, conforme autorizado pelo Decreto Estadual 407/2020 e Lei Federal 13.979/2020. Faz de necessário a aquisição de 1000 (mil) testes rápidos IGG/IGM, para a detecção da Covid-19 (SARS-CoV-2), haja vista que os ofertados para o município através da Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº. 01 DE 20 DE ABRIL DE 2020, já estão finalizando. Neste sentido, diante do atual cenário da pandemia e o crescente número de infectados no município e nas cidades circunvizinhas, é de extrema relevância a aquisição em caráter de urgência, para que possamos continuar os serviços prestados para enfrentamento do **Coronavirus disease**, considerando que é a partir dos resultados obtidos diante do teste que é seguido o protocolo de manejo, isolamento dos infectados e dos que tiveram contato.

Assim, a fim de balizar preço para aquisição, realizou uma pesquisa de valores (que se encontra em ANEXO) no **Radar de Controle de Público Módulo Compras Públicas**, que se trata de um Painel de monitoramento, pesquisa e análise das compras públicas e respectivos preços praticados pelo Estado e Municípios de Mato Grosso disposto pelo TCE-MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), donde constatou-se que o preço apresentado a ser pago a empresa supracitada está indubitavelmente mais barato que a mediana disposta.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Materiais e insumos

It.	Descrição dos Materiais e Insumos	Marca	Qtd.	Valor U.	Valor T.
1	Teste Rápido Covid-19 / 15 minutos COVID-19 IgG/IgM. Kit com lancetas, pipetas.	SINGCLEAN-NUTRIEX	240	R\$38,00	R\$9.120,00



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



Total	R\$9.120,00
-------	-------------

4. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais e insumos deverão ser de imediato a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais e insumos serão acompanhados e fiscalizados pela Fiscal de Contrato.

6. PAGAMENTO

O pagamento pela aquisição dos medicamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



Total	R\$38.000,00
-------	--------------

4. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais e insumos deverão ser de imediato a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais e insumos serão acompanhados e fiscalizados pela Fiscal de Contrato.

6. PAGAMENTO

O pagamento pela aquisição dos medicamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



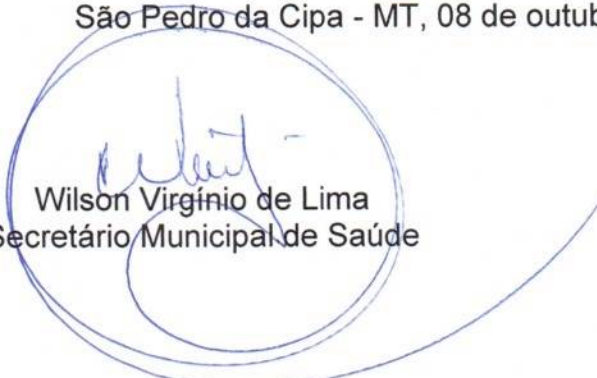
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

São Pedro da Cipa - MT, 08 de outubro de 2020.



Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT